

PORTARIA Nº. 58/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para o cargo de Inspetor de Disciplina, lotados na Escola Vereador Eliel Peixoto, com cargo horaria de 8 horas diárias. Com fundamento na Lei Municipal nº 345/2023.

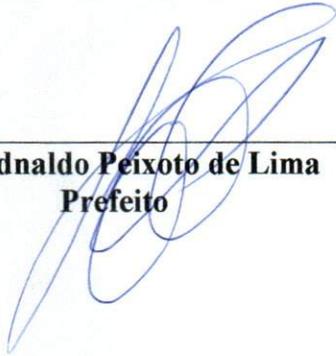
ENOQUE ROBERTO MARQUES SOARES, CPF Nº 132.523.164-98;
JEAN BARBOSA DE SOUZA, CPF Nº 283.138.708-69;
JOSE HELYVELTON ELOY LEITE, CPF Nº 404.880.948-28, e
RUAN MARCULINO CORDEIRO, CPF Nº 106.337.384-09.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito